



4669388



00135.221399/2024-11



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Licitação

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade nº DIVLIC/2024/DIVLIC/CCON/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

1. Trata-se do processo administrativo que visa contratação de prestação de serviços artísticos do artista plástico Felipe da Silva Batista, conhecido pelo nome artístico **HICOR**, com o objetivo de produção de 23 (vinte e três) esculturas, sendo produzido uma escultura original e vinte e duas cópias dessa escultura. Essas peças serão destinadas aos vencedores do Prêmio Luiz Gama. Todas as esculturas serão confeccionadas manualmente, utilizando-se a técnica de prateamento das peças, pintura a óleo e aplicação de folhagem de prata, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (4562946) e Termo de Referência 81/2024 (4636699).
2. Considerando as justificativas apresentadas nos autos, da razão da escolha do fornecedor, e com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** código Identificador da Contratação 810005-84/2024, no valor total de **R\$ 27.431,45 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, em favor da **FELIPE DA SILVA BATISTA - HICOR**, CPF Nº **xxxx.079.954-xx**, no uso das atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do Art. 5º, da Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 12 de abril de 2024.

SANDRA YOKO SATO
Ordenadora de Despesa
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato, Ordenador(a) de Despesas**, em 09/12/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4669388** e o código CRC **F163400C**.

Referência: Processo nº 00135.221399/2024-11

SEI nº 4669388